

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 8/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa SO FILTROS RONDONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.577.772/0001.20.

DO PROCESSO SEI: 000998/2023.

DO OBJETO: Fornecimento e substituição de elemento filtrante para filtro de água da torre de resfriamento do sistema SELF de climatização, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio de aquisição única e integral, conforme especificações e cláusulas constantes no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução da presente Carta-Contrato importa em R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** (Gerir atividades de Natureza Administrativa) - elementos de despesa: **3.3.90.30.11**: (Material Químico) e Nota de Empenho 2023NE000361.

DA VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a contar da data de assinatura da presente Carta-Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho.

ASSINAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor LEANDRO PEREIRA MESSIAS, Representante da empresa SO FILTROS RONDONIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023.